



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

segunda-feira, 18 de março de 2019

Ano IX - Edição nº 00829 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uibaí publica**



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
86A5AC1677AF657B8078CF3D7B9C41D1

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 346
- RESULTADO DO JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Uibaí/BA  
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N°346 /2019

Concede **Licença Prêmio** a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea “a”, da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE


Art. 1º – **CONCEDER Licença Prêmio**, pelo período de 03 (meses) ao Servidor Público Municipal, **VALDILENE NUNES**, matrícula 1882, Agente de Serviços Gerais, Escola Municipal José de Anchieta, do provimento de cargo efetivo, em exercício, relativa ao período aquisitivo de 18/02/2011 a 18/02/2016, que a pretende gozar a partir de 04/03/2019, findando-se em 01/06/2019.

§ Único – O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 02/06/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,  
Em 14 de Março de 2019.

  
JOSÉ FERNANDES DE SOUZA  
Secretário de Educação

Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia.CEP 44950-000  
Fone/Fax: (74) 3649-115/ 1054/1056/1058/1201 - E-mail: smeuibai@gmail.com / admpmub@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibaiba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibaiba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ  
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30  
RESULTADO DO JULGAMENTO

O pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Pregão Presencial nº 013/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e acessórios para serem utilizados nos veículos desta Prefeitura. Julgada em 14/03/2019. Após o julgamento das propostas e análise documental, declara-se vencedora do certame a empresa: ATLANTA COMERCIO DE PNEUS LTDA. -CNPJ: 07.200.986/0001-92 que venceu os Lotes 01 a 07 JARBAS DA SILVA SOARES – Pregoeiro.

---

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)